

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

CRONOGRAMA DE AULAS TEÓRICAS

Disciplina: Semiologia e propedêutica do adulto II - 1º Semestre 2020
 Plataforma: Google Classroom / Google meet
 Coordenadores: Profª Karina Lebeis e Profª Renée Sarmento
 Horário: 15 as 17h

DATA	ASSUNTO	PROFESSOR
Aula 1	Aula inaugural – Evolução e prescrição na enfermagem	Profª Karina
Aula 2	Insuficiência Cardíaca	Prof Paulo Godoy
Aula 3	Exame Neurológico I	Profª Karina
Aula 4	Exame neurológico II	Profª Karina
Aula 5	Síndromes Neurológicas I	Profª Karina
Aula 6	Síndromes Neurológicas II	Profª Karina
Aula 7	Diagnóstico sindrômico e diferencial do coma	Prof. Ricardo
Aula 8	Avaliação do Hemograma	Profª Lavínia
	PROVA TEÓRICA I	
Aula 9	Semiologia do sistema Hematopoiético – linfadenopatias e esplenomegalias	Profª Lavínia
Aula 10	Síndromes hemorrágicas: coagulopatias e trombocitopatias	Prof Vítor
Aula 11	Semiologia do sistema endócrino: Diabetes	Profª Esther
Aula 12	Insuficiência renal e síndrome urêmica	Prof Mario Meyer
Aula	Síndrome edemigenica: Sd Nefrítica e Nefrótica	Profª Carolina
09/12/20	PROVA TEÓRICA II	
10/12/20	PROVA PRÁTICA GRUPO A	
14/12/20	PROVA PRÁTICA GRUPO B	
16/12/20	PROVA FINAL	

--	--	--

Bibliografia:

- O exame clínico - Celmo Celeno Porto – 8ª edição.
- Semiologia médica - Celmo Celeno Porto – 7ª edição.
- Medicina interna de Harrison – 19ª edição.
- Propedeutica médica essencial – Lynn S. Bickley – 8ª edição
- Semiologia neurológica - UNICAMP - Carlos Roberto Martins Jr, Marcondes França Jr, Alberto R. M. Martinez, Ingrid Faber e Anamarli Nucci.

1. FREQUÊNCIA DE AULAS:

- O estudante deverá cumprir a **PRESENÇA MÍNIMA de 75% DO TOTAL** das aulas para aprovação, incluindo apenas as aulas práticas. Fato a ser verificado mediante apresentação de cartão de presença original. Atestados justificam a ausência frente ao professor, mas não compõem presença, sendo necessário cumprir a presença mínima.
- É RECOMENDÁVEL, MAS NÃO OBRIGATÓRIO aceitar faltas percentuais referentes a monitorias (Cabe ao professor responsável solicitar ao estudante, no início do período letivo, declaração constando horários discriminados em que estará na monitoria, devidamente assinada pelo orientador.)

2. PROVAS POR DISCIPLINA:

- Deverão ser realizadas, em cada período letivo, no mínimo 2 (duas) avaliações parciais de aprendizagem e uma prova final, AOS QUE NÃO OBTIVEREM MÉDIA 7.
- Serão dispensados da prova final, e considerados aprovados na disciplina, os alunos que obtiveram no cômputo das avaliações parciais, média igual ou superior a 7.0.
- Os alunos com médias menores que 7.0 e igual ou superior a 4 (quatro), submeter-se-ão, ao término do período, a uma prova final, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina, sendo aprovados aqueles que obtiverem, entre a nota da prova final e a média das notas das avaliações parciais de aprendizagem, média igual ou superior a 5.0.
- Não será admitido à prova final o aluno cuja média das avaliações parciais de aprendizagem for inferior a 4.0.
- **O cálculo da média das avaliações parciais será: (Prova teórica 1 + Prova teórica 2 + Nota prova prática) / 3.**
- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: Para que você seja aprovado (a) nas disciplinas em que se matriculou, sua média final deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) com, no mínimo, 75% de frequência. Atestado médico não abona faltas, apenas pode justificar junto ao professor, os motivos do seu

afastamento. O amparo legal sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções é tratado no Decreto-Lei nº 1.044.

- **ATENÇÃO:** Gravidez não dá direito à aprovação automática. A aluna gestante tem o direito a licença especial. Mas, nestes casos, a aluna deve apresentar seu requerimento no protocolo, obedecendo aos prazos determinados pela legislação.

3. SEGUNDA CHAMADA:

- **Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido a qualquer prova, comprove impedimento legal ou de saúde, computando-se sua nota para a média final.**

- **A segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida dentro das 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta.**